



Belª Stela Simone de Assis Patrício Marques, Oficiala respondente do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas da Comarca de Padre Bernardo, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no **livro nº 2-BL** de Registro Geral, as **fls.005** à matrícula sob o número de **ordem 15.756**, sob o n.º de ordem **R.1**, feito em **14 de setembro de 2.012**, pela qual se verifica que o imóvel denominado: **Um lote de terreno de nº 03(três) da Quadra 45 (quarenta e cinco) do Setor A do loteamento denominado Vila Divinéia, neste município**, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente com a Rua Comodidade com 06,50m; pelo fundo com o lote 16, com 06,50m; pelo lado direito com o lote 03-A, com 30,00m; e lado esquerdo com o lote 02, com 30,00m, perfazendo área de 195,00m². **Proprietário: Leonardo Martins Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário, maior e capaz, portador da CNH nº 03078181609-DETRAN/DF na qual consta a CI nº 1.667.457-SSP/DF e CPF nº 702.878.131-34, residente e domiciliado na QR 1 A, conjunto X, casa 08, Candangolândia/GO. **Registro anterior: R.3-13.695**, folha 91 do Livro 2-3C, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de setembro de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.1-15.756.prot.34.816.data:28-11-2012: A requerimento do proprietário Leonardo Martins Ribeiro, datado de 27-08-2012; procedo a abertura da presente matrícula para constar que o imóvel acima matriculado é objeto do desdobre do lote 03 da quadra 45 do loteamento denominado Vila Divinéia, Setor A neste município, com a área de 390,00m², a qual juntou cópia do Decreto de nº 120/2012, datado de Padre Bernardo/GO, 07-08-2012, devidamente assinado pelo prefeito em exercício Wayne do Carmo Faria, que autorizou o desmembramento da área urbana especificado acima; o qual foi adquirido pelo proprietário acima qualificado, em área maior, pelo preço de R\$ 1.300,00, por compra feita a Pedro Casmo de Lima, CPF nº 808.902.291-04 e sua mulher Ana Maria da Costa Lima, CPF nº 577.341.431-72; nos termos da Escritura Pública de compra e venda datada de 10-05-2012, lavrada as folhas 061 do livro 046 do Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos desta cidade, e registrado em 01-06-2012, sob o nº R.3-13.695 folha 91 do Livro 2-BC, deste cartório. O levantamento topográfico foi realizado por Jean Philippe Butruille, engenheiro agrônomo, CREA-GO 6324/D. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de setembro de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

Av.2-15.756.prot.34.816.data:28-11-2012: A requerimento do proprietário Leonardo Martins Ribeiro, acima qualificado, datado de 27/11/2012; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala de estar, dois quartos, cozinha, banheiro social, varanda e área de serviço, medindo a área total de 62,16m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, nº 374, exercício 2012, datada de 14-11-2012, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo Secretário Municipal, Eliziário Chaves Neto, Portaria nº 117/2012, e pela Arquiteta e Urbanista, Wanessa Corrêa, CREA - 16363/D-GO e CAU 109148-4. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART. nº 1020120037689, datado de Padre Bernardo-GO, 30/08/2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 28 de novembro de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.3-15.756.prot.35.003.data:26-12-2012: Nos termos do Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0238641-9, datado de Brasília-DF, 21 de dezembro de 2012: **Arnaldo Braz Carneiro**, nacionalidade brasileira, nascido em 29-04-1989, vendedor, portador da carteira de identidade RG 6159232, expedida por SSP/GO em 03-02-2012 e do CPF 062.018.961-47, residente e domiciliado na Quadra 05, lote 02, Setor

Divinópolis em Padre Bernardo-GO; adquiriu o imóvel em 28/09/1978, compra feita a Leonardo Martins Ribeiro, nacionalidade brasileira, nascido em 03/07/1969, expedida por biólogo e biomédico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03078181609, expedida por DETRAN/DF, em 18-09-2008 e do CPF 702.878.131-34, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge Núbia Celene de Sales Peixoto Martins, nacionalidade brasileira, nascida em 20-11-1984, servidor público federal, portadora da carteira de identidade RG nº 2203856, expedida por SSP/DF em 24-11-1999 e do CPF 997.458.791-34, residentes e domiciliados em Quadra QR 1A, conjunto X, casa 08, Candangolândia, em Brasília-DF; pelo preço de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula Quarta deste instrumento: recursos próprios já pagos em moeda corrente nacional: R\$ 0,01; recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$17.960,00; financiamento concedido pela Credora fiduciária: R\$59.039,99 (cinquenta e nove mil e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). O I.T.B.I foi recolhido pela Secretaria Municipal desta cidade, no importe de R\$1.570,80, deduzido de 2,04% da Avaliação de R\$ 77.000,00, em data de 26-12-2012, sob o nº 540610/2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 26 de dezembro de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.4-15.756.prot.35.002.data:26-12-2012: Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos do Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0238641-9, datado de Brasília-DF, 21 de dezembro de 2012: **COMPRADOR-E-DEVEDOR-FIDUCIANTE:** **Arnaldo Braz Carneiro**, nacionalidade brasileira, nascido em 29-04-1989, vendedor, portador da carteira de identidade RG 6159232, expedida por SSP/GO em 03-02-2012 e do CPF 062.018.961-47, residente e domiciliado na Quadra 05, lote 02, Setor Divinópolis em Padre Bernardo-GO; **CREDORES-FIDUCIANTE:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12-08-1968, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, Celso Castanheiro Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da CI RG 682.319, expedida por SSP/DF em 02-04-1990 e do CPF 296.737.121-15, residente e domiciliado na Capital Federal; conforme procuração lavrada as folhas 115-116 do livro 2875, em 23/05/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal e subestabelecimento lavrado a folha 087/088 do Livro 2913, em 17-11-2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF. **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.005 - 04/12/2012 - GEMPF; Valor da Operação: R\$ 76.999,99; Desconto: R\$ 17.960,00; Valor total da Dívida: R\$ 59.039,99; Financiamento do Imóvel: R\$ 59.039,99; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 77.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000%; Efetiva: 5,1161%; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 409,99; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGAB: R\$ 8,18. Total: R\$ 418,17; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21/01/2013; Época de Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; Data do Habite-se: não conta. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 26 de dezembro de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.5-15.756.prot.36.227.data:03-09-2013: (Consolidação da propriedade): Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, datado de Brasília, 19 de junho de 2013, devidamente assinado pelo Coordenador de Sustentação ao Negócio, Sr. Salmó Jerônimo Ribeiro; procedo este registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante Arnaldo Braz Carneiro, CPF 062.018.961-47, já qualificado no registro supra, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** o imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 02-08-2013, DUAM nº 581963. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 03 de setembro de 2013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, a qual me reporto e dou fé.

Obs.: Certidão válida por trinta (30) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Padre Bernardo-GO, 03 de setembro de 2.013

Bel^a Stela Simone de Assis Patricio Marques
Oficiala respondente

Selo digital: 06281307041038063001537
06281307041038063001536
06281307041038063001535
06281307041038063001534
06281307041038063001533
06281303131401062000996

